



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 183/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1928178; **MARIO WOLFART JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808612; **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759216; **ALOYSIO ARTHUR BECKER FOGLIATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1088031; **RICARDO ANTONELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2056142; **FERNANDO PRANDO DACAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE 2163858; **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753669; **HAFEZ MOGHADDAM**, estudante, Matrícula 2017009542; **CAROLINE CHIAMULERA ABATTI**, estudante, Matrícula 2019321112; para, sob a presidência do primeiro comporem o Comitê de Extensão do Campus (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Atribui-se a esta Portaria carga horária de 2 horas semanais para os membros e 4 horas semanais para o presidente

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 04/11/2021.

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012